CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7, DE 5 DE JANEIRO DE 2015.

Concede adicional por tempo de serviço à servidora comissionada Carla Andréa de Lima.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento) à servidora comissionada Carla Andréa de Lima, ocupante do cargo de Assessor de Apoio ao Cidadão e Pesquisa, em conformidade com os arts. 60 e 61 da Lei Complementar nº 5.666, de 26 de junho de 2014.

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pela servidora no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional corresponde ao período de 01/01/2010 a 01/01/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 5 de janeiro de 2015.

Vereador Carlos Roberto Lázaro
Presidente da Câmara